

ENVIASE A 3 DIRECCAO
Porto, 10 ABO. 1939
O PRESIDENTE.



Registrado
rol a n.º 16022
10 ABO. 1939

(16)

CMP
AG

Alfendeira

Rua de Sampaio Bruno
15 Fevereiro 1939

Exma. Câmara Municipal do Pôrto

Adriano Augusto da Silva, residente na Rua de Sampaio Bruno nº.14, deseja de conformidade com o presente projecto alterar o que lhe foi aprovado em 4 de Março de 1937 e que se registou com o nº.8:505, dêsse mesmo ano e que dizia respeito á ampliação do seu prédio da Rua do Paraíso nº.208, desta cidade.

E como não possa alterar sem licença da Exma. Câmara, vem pedir que lha concêda nos têrmos que requer.

Péde deferimento

Pôrto, 7 de Agôsto de 1939

Pelo Requerente:

António Piets

C. M. P.
ENTRADA
27 JUN. 1945
ARQUIVO MUNICIPAL

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 20 de Jul. 1939 de 19
O Presidente,

Alf. de la Cruz



2
B

CMP
AG

Térmo de Responsabilidade

O abaixo assinado Joaquim Mendes Jorge, engenheiro ~~AA~~ (C. Ci-
vis e O.P.), com escriptório na Rua Chã nº.97 - Lº.-declara
que, para tódos os efeitos da legislação em vigôr, assume a
responsabilidade, resultante da direcção da obra que o Exmo.
Snr. Adriano Augusto da Silva, prete, de realizar no seu prédio
da Rua do Paraíso nº.208, desta cidade.

Pôrto, 7 de Agosto de 1939

Joaquim Mendes Jorge
J. M. J.

Assentado a
assinatura supra

PERTO 10 AGOS. 1939

O ajudante do notário: *Adriano Augusto da Silva*

Adriano Augusto da Silva





CMP
AG

3

APROVADO

Pôrto, 20 de Jul. 1939 de 19__
O PRESIDENTE,

Memória Descritiva e Justificativa

O presente projecto diz respeito á alteração do projecto aprovado em 4 de Março de 1937 e que se registou com o nº.8:505, dêste mêsmo ano, pertencente ao Exmo.Snr.Adriano Augusto da Silva.

Consiste esta alteração no seguinte:

- 1º.- Construção de uma Mansarda.
- 2º.- Construção de um quarto de banho no 2º.andar.
- 3º.- Envidraçamento de uma varanda nas trazeiras do 2º.andar,
- 4º.- Construção de um barracão para arrumos debaixo do terraço que se prolongou de nôvo ao fundo do quintal junto á rua.
- 5º.- Construção de uma nôva despensa no 1º.andar junta da cosinha.

Tôdas estas novas alterações foram construidas de conformidade com a memória descriptiva anteriôr e segundo os regulamentos e disposições camararias em vigôr.

Pôrto, 7 de Agôsto de 1939

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

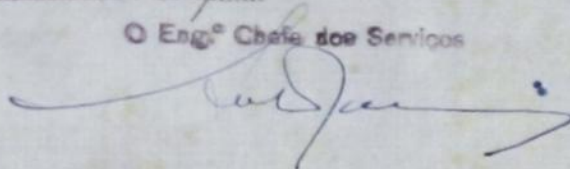
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano N.º 2263 | 9793 | FI 235
10045 | 5821

Porto, 24 de Maio de 1939

O Eng.º Chefe dos Serviços



AB - Alinhamento e nivelamento: os actuais

Escudos 413.25-



118

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, 19 de Junho de 1939

● Director

J. J. Monteiro

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 20. OUT. 1939 - 198 -

O Presidente,

J. J. Monteiro

12
B

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Terá a apresentar a planta topografica em triplicado. De-se conhecimento.

Porto, 19 de Agosto de 1939

J. Pousada

CMD
AC

Junta aditamento

30/8/939

mutua

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incendios e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, 30 de Agosto de 1939

Caues

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

de Setembro de 1939
J. Lopes e Silva

J. Nascimento

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 1 de Set. de 1939

Satisfaz

Regista

[Signature]

[Signature]

INSPEÇÃO DE SAUDE
DO
PORTO

Das salas - As divisões e mauseando
surgidas por lentes e arremes
deve ser iluminadas e ventiladas
por ductos novos.

9/9/39 *[Signature]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

De-se conhecimento ao interessado

11/9/1939

[Signature]

Junta aditamento

INSPEÇÃO DE SAUDE
DO
PORTO
10/9/1939
municipal

Seleção nos ambientes de aditamento



INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

11/9/39

[Signature]

Nad e observar.
20. 9. 1939

[Signature]

SERVICIOS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESCOTOS
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS.

Já foi informado o respectivo
projeto

21/9/39

[Signature]

Quanto ao projecto da obra: Não satisfeito por não apresentarem o cálculo da viga que deve suportar a parede das trapueiras na parte superior do 2.º andar.

D.º 2.º enlucimento

30/12/39

Bauer

Justou o aditamento

19/10/1939

metodo

Satisfaz nos artigos do aditamento nº 19.110

P. azo para execução: Seis meses

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 16 de outubro de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer



Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

CMP
AG

100

LICENÇA N.º 66 de 1940 para obras particulares de 6.ª categoria.

Local Rua do Paraizo n.º 208

Natureza alterar o projecto de registo 8505/37

Nome do técnico responsável Joaquim M. Jorge

De harmonia com o despacho de 20 de Outubro/39 de 1940 dado ao requeri-
mento registado sob o n.º 16022/39 de 1940, é concedida a
Adriano Augusto da Silva a presente licença para executar, com as
condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 15 de Novembro de 1940. (15 Novembro)
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 15 de Fevereiro de 1940.

Manoel Nunes da Fouseira, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 670

Registou

Conferiu

O Presidente,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	40 \$00	
..... m. q. de área utilizável	88 \$80	
..... m. q. de área coberta	\$	
..... ml. de muro interior	\$	
..... ml. de muro exterior	\$	

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta	\$	
..... m. q. de varanda fechada	\$	

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

..... m. q. de área utilizável	\$	
..... m. l. de frente	\$	

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$	
-------------------------	----	--

DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada	\$	
----------------------------------	----	--

EMOLUMENTOS	7 \$50	
-----------------------	--------	--

IMPRESSO	25	
--------------------	----	--

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$	
-------------------------	----	--

Para o Estado	\$	
-------------------------	----	--

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	\$	
-----------------------------------	----	--

Para o perito Sanitário	\$	\$
-----------------------------------	----	----

ADICIONAL DE 30 %	41 \$00	\$
-----------------------------	---------	----

IMPOSTO DO SÉLO	13 \$70	\$
---------------------------	---------	----

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	222 \$00	
-------------------	----------	--

Do pavimento	\$	\$
------------------------	----	----

\$

Total: Esc. 413 \$25



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 271 do ano de 1937

Em conformidade com o despacho de 4 de abril de 1937 exarado no requerimento registado sob o n.º 6.3646 é concedida esta licença a

Adriano Augusto da Silva

para executar as obras nelas descritas e documentos anexos, sob a direcção do

José R. S. Lima Junior

Especificação da obra: 6ª Categoria Ampliar prédio

Situação Rua do Passeio, n.º 208

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1913, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminada em quatro meses.

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos. Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral Sim



Porto, e Paços do Concelho, 12 de abril de 1937.

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Quia de depósito n.º 332

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	25 \$ 00
Por m ² de construção	\$
Por m ² de área útil	50 \$ 00
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (ligar ao coletor)	124 \$ 00

DE ESTETICA:

Por m ² de frontaria	\$
---	----

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
--------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
-------------------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7 \$ 50
Funcionários, Lei 14.027	- \$ -
Impresso	\$ 25
	\$
Adicional de 30 o/0, Lei 22.520	62 \$ 10

IMPOSTO DE ARRIBAÇÃO: Lei 12.477 ~~12.476~~

Para a Câmara	50 \$ 00
Para o Estado	50 \$ 00

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	30 \$ 00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30 \$ 00

DIVERSOS:

Imposto de selo	42 \$ 90
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	100 \$ 00
	241 \$ 00
	\$

TOTAL—Esc. 712 \$ 75

[Handwritten signature in red ink]

Auto de Vistoria

CMP
AG

19
13

Aos sete do mês de Maio de mil nove-
centos e quarenta, compareceram na Rua do Paço

N.º 208

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o prédio que Adriano Augusto da Silva

ocupa

ao abrigo da licença N.º 271 de 1934, 66 de 1940
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Antônio Pereira da Costa

Guilherme Bomfim Barreiros

20
3

CMP
AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR
CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO
PÔRTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO, atesta
nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decre-
to número catorze mil trescentos e setenta e dois de trinta
de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio
sito na rua do Paraíso com o número de policia duzentos e
oito ampliado por Adriano Augusto da Silva ao abrigo das
licenças camarárias números duzentos e setenta e um de mil
novecentos e trinta e sete e sessenta e seis de mil novecen-
tos e quarenta se encontra em condições de habitabilidade,
como se verificou na vistoria realizada em sete de Maio de
mil novecentos e quarenta cujo auto fica arquivado nos res-
pectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado
e autenticado com o selo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, de Agosto de 1940.

Bu

O PRESIDENTE

R. do Paraizo, 208

(21 B)

Registrado

8556

13 ABR 1940

(26)



ENVIASE A DIRECCAO
Porto, 13 ABR 1940
O PRESIDENTE

3838
João Paulo 9490
Luzia

Handwritten signature: A. A. L. ...

Exm^o Snr. Presidente da Camara Municipal
do Porto.

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 27 MAI 1940
o Presidente,

Averbado no Bolletim n.º 217
Handwritten signature: Rey

Large handwritten signature: Adriano Augusto da Silva

Adriano Augusto da Silva, casado, residente na Rua do Paraizo nº 208, tendo obtido as licenças nº 271 de 12 de Março de 1937 e nº 66 de 15 de Fevereiro de 1940, vem pedir lhe seja feita a respectiva vistoria, nestes termos:

Pede deferimento

Porto, 13 de Abril de 1940

Pelo requerente

Handwritten signature: Romão Martins Furtado

Em 7-V-940 às 10 h.

data conforme

Handwritten signature: Fraga

C. M. P.
ENTRADA
27 JUN. 1945
ARQUIVO